

## Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Desenvolvimento Econômico			
Res	sponsável pela Demanda: Lucas de Souza Silva	Cargo /Função: Secretário de Desenvolvimento Econômico	
E-m	nail: desenvolvimentoeconomico@ibimirim.pe.gov.br		
Оьј	eto:		
( X	<ul> <li>X ) Serviço não continuado</li> <li>) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra</li> <li>) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra</li> <li>) Material de consumo</li> </ul>		
(			
(			
(			
(	) Material permanente / equipamento		
For	ma de Contratação sugerida:		
(	) Modalidades da Lei n.º 14.133/21: (especificar a modalidade)		
(	) Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)		
( X	X ) Dispensa/Inexigibilidade		
(	) Adesão à IRP de outro Órgão		

## 1. Justificativa da necessidade da contratação da solução

As festas carnavalescas que ocorrem em todo o estado de Pernambuco, além de representarem um importante elemento da identidade cultural, contribuem intensamente para o fomento da economia.

Assim, do mesmo modo que em outras cidades da região, os moradores da cidade e cidades circunvizinhas poderão festejar o carnaval no município de Ibimirim, o que possibilita o aquecimento da economia com a geração de empregos diretos e indiretos, além do fortalecimento da cultura local, e envolvimento da população e comunidades nas festividades.

Desse modo, justifica-se a contratação de bandas para se apresentar nas festividades carnavalescas 2024 no município de Ibimirim/PE.



## Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada				
Para o incentivo cultural e econômico local, as festividades carnavalescas serão comemoradas com apresentações dos cantores Dinho Menezes, banda Toca Noiz e banda Saylla e Farra da Galega que ocorrerão nos dias 11 e 13 de fevereiro de 2024.				
3. Previsão de data em que deve ser <u>assinado</u> o instrumento contratual				
Antes de 09 de fevereiro de 2024.				
4. Créditos Orçamentários				
4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).				
4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).				
4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.				
4.2. Ação do Plano Operacional (Plano Interno):				
5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento				
Fiscal e gestor do contrato:    I - Cícero Rolim da Silva - Matrícula nº 230631   Gestor - Joserlandio Teles da Silva - Matrículo nº 11562		Tri		
Responssáveis pelo planejamento:		a ment		
Secretário- Lucas de Souza Silva – Matrícula nº 230611  Diretor de cultura- José Erivelton Gomes de Oliveira – Matrícula nº 230629		=		

Ibimirim, 02 de fevereiro de 2024.

LUCAS DE SOUZA SILVA

Lucas de Souza Silva Secretário de Desenvolvimento Econômico Lucas de Souza Silva
Lucas de Bosenvolvimento
Sectorio de Desenvolvimento
Econômico
Anatr.: 23061-1